



Edital

Regime de Mudança de Par Instituição / Curso
Ano letivo 2025/2026

1. Condições de Acesso

O presente regime destina-se a candidatos que satisfaçam cumulativamente as seguintes condições:

- a) Ter estado matriculado e inscrito noutra par instituição/curso, português ou estrangeiro, e não o tenha concluído;
- b) Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para o curso a que se candidata, no âmbito do regime geral de acesso;
- c) Ter tido, nesses exames, a classificação mínima exigida nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.

1.1 Para os estudantes que tenham ingressado através dos concursos especiais para maiores de 23 anos e para titulares de cursos de dupla certificação de ensino secundário e cursos artísticos especializados, a condição estabelecida pelas alíneas b) e c) do número anterior pode ser substituída pela(s) prova(s) homóloga(s), realizada(s) no âmbito desses concursos especiais, cabendo essa decisão ao órgão legal e estatutariamente competente da UFP.

1.2 Para os estudantes que tenham ingressado através do concurso especial para estudantes internacionais, a condição estabelecida pelas alíneas b) e c) do n.º 1 pode ser substituída pela aplicação do disposto nos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, na sua redação atual.

1.3 A mudança de par instituição/curso não é permitida para titulares de diploma de especialização tecnológica nem para titulares de diploma de técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de níveis correspondentes.

2. Cronograma

Candidaturas	Disponibilização das listas de seriação	Reclamações	Matrículas e inscrições	Entrega de documentação para validação da matrícula
01 a 15 AGOSTO 2025	10 SETEMBRO 2025	Até 5 dias úteis após a disponibilização das listas de seriação	10 A 15 SETEMBRO 2025	ATÉ 03 OUTUBRO 2025

3. Condições de Candidatura

Os candidatos terão de satisfazer, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Ter realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o ingresso no curso em causa através do regime geral de acesso, regulado pelo Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, na sua redação atual;





UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

- b) Ter obtido nesses exames uma classificação não inferior à classificação mínima de 95 pontos;
- c) Ter satisfeito os pré-requisitos quando fixados para ingresso nesse curso;
- d) Ter obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 95 pontos.

4. Submissão de candidatura

Aceder à plataforma *Inforestudante* em <https://inforestudante.ufp.pt/> e seguir os seguintes passos:

Passo 1: Novo utilizador> Registo

Passo 2: Escolher o Regime – “Mudança de Par Instituição/Curso”

Passo 3: Escolher o Curso

Passo 4: Preencher os campos obrigatórios

Passo 5: Submeter Documentos

Passo 6: Lacrar candidatura

Passo 7: Efetuar pagamento (*serão gerados os dados para pagamento MB e após cerca de 24h o sistema assume automaticamente o pagamento e a candidatura passará para o estado “em validação”*).

4.1. Têm legitimidade para submeter candidatura: o candidato, um procurador ou sendo menor, a pessoa que demonstre exercer o poder paternal ou tutelar.

4.2. Omissões cometidas no preenchimento dos dados necessários ou na instrução do processo de candidatura são da exclusiva responsabilidade do candidato.

4.3. A candidatura apenas é validada após o pagamento da taxa e submissão de toda a documentação exigida.

4.4. Não é efetuado o reembolso de taxas pagas nem a devolução de documentação entregue.

5. Instrução da candidatura

O processo de candidatura é instruído com:

a) Preenchimento do boletim de candidatura on-line;

b) Apresentação de fotocópia consentida dos documentos de identificação civil e fiscal;

c) Documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação e das classificações obtidas nos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para o curso a que concorre;

d) Documento atualizado comprovativo da última inscrição efetuada no ensino superior, com indicação, no caso de candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior nacional, do regime de ingresso.

5.1 O processo de candidatura deve ser igualmente instruído, quando aplicável, com:



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA “FERNANDO PESSOA”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial nº.26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

- a) Ficha pré-requisitos do ano da candidatura, quando aplicável (Anexo I);
- b) Certidão das unidades curriculares realizadas no ensino superior, com indicação dos respetivos créditos;
- c) Plano de estudos com referência aos créditos e áreas científicas de cada UC;
- d) Certidão com os conteúdos programáticos, com indicação da carga horária das unidades curriculares realizadas no ensino superior, devidamente autenticados pela instituição de origem;
- e) Documento comprovativo da titularidade das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos;
- f) Documento comprovativo da qualificação académica específica exigida no âmbito do concurso especial para estudantes internacionais.

5.2 Os candidatos provenientes de estabelecimento de ensino superior estrangeiro devem ainda instruir a candidatura com:

a) Em substituição da Ficha ENES, documento emitido pela entidade legalmente competente do país a que respeita a habilitação do ensino secundário não português indicando:

- i) A classificação final do curso;
- ii) As classificações obtidas nos exames finais desse curso que pretendam que substituam as provas de ingresso;

b) Documento comprovativo da equivalência do curso de ensino estrangeiro ao ensino secundário português, incluindo a classificação final do curso convertida para a escala de 0 a 200, emitido por escola secundária portuguesa;

c) Documento oficial que comprove que o curso de proveniência é reconhecido como superior pela legislação do país em causa.

5.3 Os documentos oficiais emitidos por instituições de ensino estrangeiras devem ser autenticados pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecidos pela autoridade diplomática ou consular portuguesa ou trazer a apostilha da Convenção de Haia, o mesmo devendo acontecer relativamente às traduções de documentos cuja língua original não seja a espanhola, a francesa ou a inglesa.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



6. Nota de candidatura

6.1 A nota de candidatura é uma classificação inteira na escala de 0 a 200, correspondendo à média aritmética das classificações finais obtidas nas provas de ingressos exigidas para acesso ao curso pretendido, ou a classificação final do processo de candidatura para os concursos especiais referidos nos números 2 e 3 do artigo 90.º, convertidos para a escala de 0 a 200.

6.2 À nota de candidatura obtida através da aplicação do disposto no número anterior, acresce uma majoração de 10 (dez) pontos aos candidatos que estejam a candidatar-se a mudança de um curso frequentado na UFP ou na Escola Superior de Saúde da Fundação Fernando Pessoa. Esta valoração da nota de candidatura está limitada ao máximo de 200 pontos, mesmo nas situações em que a aplicação do fator de majoração resulte numa pontuação superior.

7. Seriação

7.1 A seriação dos candidatos em cada curso é realizada pela ordem decrescente das respetivas notas de candidatura.

7.2 Em caso de empate, aplicam-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) 1.º critério: Média das UC realizadas e aprovadas no curso superior de origem (expressa numa escala de 0 a 20 valores, arredondada às décimas), por ordem decrescente;
- b) 2.º critério: Número de ECTS aprovados no curso superior de origem, por ordem decrescente;
- c) 3.º critério: idade mais elevada (considerando a idade do candidato no dia do término do prazo de candidatura).

8. Divulgação dos Resultados

Os resultados finais são tornados públicos através de aviso afixado na Universidade Fernando Pessoa, no respetivo site e através do Infoestudante nos prazos fixados para o efeito.





9. Provas de Ingresso e Vagas 2025/2026

CURSO	PROVA DE INGRESSO 2025/2026	VAGAS
Licenciatura 1.º Ciclo		
Mestrado Integrado	Um dos seguintes conjuntos	MPIC
FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
Arquitetura (MI)	03 Desenho 10 + Geometria Descritiva ou 03 Desenho 18 + Português ou 07 Física e Química + 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva + 18 Português ou 16 Matemática + 18 Português	2
Engenharia Informática	02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 04 Economia + 16 Matemática ou 07 Física e Química + 16 Matemática ou 10 Geometria Descritiva + 16 Matemática ou 16 Matemática 18 Português	3
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE		
Ciências da Nutrição	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	2



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA “FERNANDO PESSOA”

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Ciências Farmacêuticas (MI)	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	3
Medicina Dentária (MI)	02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 16 Matemática ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia	1
ESCOLA DE MEDICINA E CIÊNCIAS BIOMÉDICAS		
Medicina (MI)	02 Biologia e Geologia + 07 Físico-Química + 19 Matemática A	3
FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS		
Ciências Política e Relações Internacionais	04 Economia + 11 História ou 06 Filosofia + 18 Português ou 09 Geografia + 13 Inglês ou 11 História + 13 Inglês ou 11 História + 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	2



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Ciências da Comunicação	04 Economia + 11 História ou 06 Filosofia + 11 História ou 06 Filosofia + 18 Português ou 09 Geografia + 13 Inglês ou 11 História + 18 Português ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	1
Ciências Empresariais	04 Economia + 06 Filosofia ou 04 Economia + 13 Inglês ou 04 Economia + 18 Português ou 09 Geografia + 13 Inglês ou 11 História + 16 Matemática ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	2
Criminologia	02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 04 Economia + 18 Português ou 06 Filosofia + 11 História ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	2



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)



UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

Criminologia (EaD)	02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 04 Economia + 18 Português ou 06 Filosofia + 11 História ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais + 18 Português	3
Psicologia	02 Biologia e Geologia + 06 Filosofia ou 02 Biologia e Geologia + 07 Física e Química ou 02 Biologia e Geologia + 18 Português ou 06 Filosofia + 11 História ou 06 Filosofia + 13 Inglês ou 17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais +18 Português	3

O presente Edital não dispensa a consulta do Regulamento de Acesso e Ingresso nos ciclos de estudo de licenciatura e de mestrado integrado da Universidade Fernando Pessoa.



FUNDAÇÃO ENSINO E CULTURA "FERNANDO PESSOA"

NIPC. 502 057 602 • Reg. Comercial n.º 26 Conservatória do Registo Comercial do Porto

FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
Rua Carlos da Maia, 296 • 4200-150 Porto • Portugal
T. +351 22 507 4630* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

FACULDADE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Praça 9 de Abril, 349 • 4249-004 Porto • Portugal
T. +351 22 507 1300* • <https://www.ufp.pt>
geral@fundacaofernandopessoa.pt

* (chamada para a rede fixa nacional)